



Ação da prefeitura já retirou das ruas 37 carros abandonados



Em vias públicas de Cachoeiro, a retirada de veículos abandonados se intensificou há cerca de quatro meses, e a prefeitura divulgou nesta semana a última parcial, com seis

notificações em março e 12 carros fora das ruas em fevereiro. Com os números dos meses anteriores, já são 37 carros retirados.

Em janeiro, foram cinco notificações, e

todos foram retirados no mesmo mês. Em apenas um desses cinco casos, agentes do setor de Trânsito precisaram encaminhar o veículo a pátios de custódia. **pág. 3**

Atendimento ao público ampliado na Secretaria de Fazenda *pág. 3*



Prevenção de acidentes de trabalho em foco no mês de abril *pág. 5*



Edital da Lei Rubem Braga é definido com apoio de artistas *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VICTOR DA SILVA COELHO
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Avança ação para retirada de veículos abandonados das ruas de Cachoeiro

Em vias públicas de Cachoeiro, a retirada de veículos abandonados se intensificou há cerca de quatro meses, e a prefeitura divulgou nesta semana a última parcial, com seis notificações em março e 12 carros fora das ruas em fevereiro. Com os números dos meses anteriores, já são 37 carros retirados.

Em janeiro, foram cinco notificações, e todos foram retirados no mesmo mês. Em apenas um desses cinco casos, agentes do setor de Trânsito precisaram encaminhar o veículo a pátios de custódia.

“Nossas equipes têm constatado que, na maioria das vezes, o proprietário mesmo faz a retirada. O município agora tem respaldo legal para fazer a cobrança, por meio da fiscalização, e estrutura para receber adequadamente os carros removidos”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Junior.

Na época em que a intensificação teve início, e que a cidade tinha grande quantidade de veículos em via pública, os números foram maiores em dezembro: 20 notificações da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), com 18 deles retirados pelo responsável e dois removidos.

Em agosto último, a prefeitura de Cachoeiro firmou um convênio com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) para o retorno dos serviços de remoção de veículos e estadia em pátios. A portaria municipal 919, de novembro, permitiu ações mais efetivas com base na resolução federal 623, de 2016.



Confira os números:

dezembro 2017

20 notificados
18 retirados pelo responsável
02 removidos para depósito

janeiro 2018

05 notificados
04 retirados pelo responsável
01 removido para depósito

fevereiro 2018

12 notificados
11 retirados pelo responsável
01 removido para depósito

parcial de março 2018

06 notificações

Na maioria das vezes, o proprietário mesmo faz a retirada após a notificação

Veículos abandonados servem de esconderijo de bandidos, prejudicam a mobilidade urbana e podem acumular água que serve de criadouro para mosquito, entre

outros problemas. A população pode ajudar a prefeitura denunciando casos de abandono de veículo pelo telefone 156, da Ouvidoria Municipal.

Secretaria de Fazenda amplia horário de atendimento ao público a partir desta segunda (2)

A Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro vai ampliar em três horas o período de atendimento ao público. A partir desta segunda-feira (2), o horário terá início ainda pela manhã, às 9h, e vai até as 18h. Até a última semana, o órgão atendia apenas no turno vespertino, do meio-dia às 18h.

A medida terá impacto em todos os serviços disponibilizados pela Semfa, o que inclui atendimentos de orientação sobre obrigações tributárias, emissão de certidões negativas e cadastro de contribuintes em ações da administração municipal, como o Programa de Regularização Fiscal (Refis).

O objetivo é aprimorar a qualidade do atendimento oferecido, reduzindo o tempo de espera. “Com a mudança, a prefeitura de

Cachoeiro dá mais um passo em suas ações de apoio às empresas locais, favorecendo a economia do município”, destaca o secretário municipal de Fazenda, Rogélio Amorim.

A sede da Semfa está localizada na rua 25 de Março, 28/38, Centro, em frente ao Shopping Cachoeiro, funcionando de segunda a sexta-feira. O telefone de contato é o (28) 3155-5230.



O objetivo é aprimorar a qualidade do atendimento oferecido, reduzindo o tempo de espera.

Abril Verde: mês terá ações de prevenção de acidentes de trabalho

Cachoeiro de Itapemirim está engajado no movimento Abril Verde, dedicado à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. No município, as ações que vão alertar a população para o tema foram preparadas pelo Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (Cerest-CI), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

As atividades começam no próximo dia 7 (sábado), quando se comemora o Dia da Saúde. O Cerest estará presente junto a outras equipes da Semus em uma ação na praça Jerônimo Monteiro, fazendo aferição de pressão e glicose, além de um trabalho de esclarecimentos e conscientização junto às pessoas que participarem do evento. O evento será das 8h ao meio dia.

A atividade se repetirá no dia 12 de abril (quinta-feira), quando o Cerest-CI novamente montará um espaço de atendimentos na praça, no mesmo horário. Neste dia também serão distribuídos laços verdes para os participantes. Já no dia 18 (quarta-feira), equipes do órgão sairão em visita ao comércio da região central da cidade, fazendo campanha e levando panfletos informativos sobre a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Para a gerente em saúde do trabalhador, Elaine Santos, as ações neste mês reafirmam a importância de informar a população trabalhadora sobre o tema. “Nosso objetivo é fazer com que os trabalhadores fiquem atentos aos riscos e cuidados com a saúde, para que se mantenham sempre seguros e distantes de qualquer doença ocupacional ou acidente de trabalho. Mas, caso precisem acionar a Cerest, também saibam que estamos prontos a atendê-los.”

Cerest atua em todo o Sul do Estado

O Cerest-CI tem por objetivo o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e



Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador preparou a programação

reabilitação em Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Sua atuação se estende aos demais municípios do Sul do Estado.

Possui uma equipe de profissionais especializados em saúde do trabalhador: enfermeiro do trabalho, psicólogo, técnico de segurança do trabalho, médico do trabalho, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, técnicos de enfermagem e técnicos administrativos. Atende gratuitamente os casos encaminhados por profissionais da área de saúde ou entidades sindicais. O endereço é rua Lauro Viana, 29, bairro Gilberto Machado. Telefone: (28) 3155-5402.

Por que o mês de abril?

Além do Dia da Saúde ser comemorado em 7 de abril, no dia 28 de abril é celebrado o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. A data foi instituída por iniciativas de sindicatos canadenses e escolhida em razão de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. No Brasil, em maio de 2005, foi promulgada a Lei No. 11.121, criando, na mesma data, o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Agentes de trânsito terão curso sobre direção de veículos de emergência

Os 22 agentes municipais de trânsito que atuam nas ruas de Cachoeiro vão participar de uma capacitação sobre direção de veículos usados em situações de emergência. O curso será realizado a partir desta segunda-feira (2), em um centro de formação de condutores localizado no bairro Novo Parque.

O objetivo da capacitação é instruir sobre a melhor maneira de conduzir os veículos, levando em consideração situações nas quais

é preciso lidar com estresse e pressão. A carga horária total é de 50h, e os agentes serão divididos em duas turmas, cada uma com aulas em uma semana diferente, de forma a não prejudicar a prestação de serviços no trânsito.

A participação no curso é uma exigência para todos os agentes de segurança que atuam na condução de veículos utilizados em ocorrências emergenciais, a qual foi estabelecida recentemente em resolução do

Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

“Trata-se de um treinamento muito importante para a qualificação ainda maior dos agentes de Cachoeiro. Vale destacar que a Guarda Municipal já havia realizado o mesmo curso anteriormente, tornando toda a nossa equipe de segurança e trânsito preparada para atender às demandas do município”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Júnior.

Cultura acolhe sugestões da classe artística para edital da Lei Rubem Braga



Propostas foram apresentadas durante reunião do Conselho Municipal de Política Cultural

O texto do próximo edital de proponentes da Lei Rubem Braga, previsto para ser lançado no segundo semestre deste ano pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), foi definido na última semana em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro (CMPCCI). O encontro foi realizado na Sala Levino Fanzeres, localizada no Palácio Bernardino Monteiro (sede da prefeitura), Centro, e contou com ampla participação de representantes da classe artística local.

A reunião foi conduzida por Valquíria Rigon Volpato, consultora interna da Semcult e representante da secretaria no conselho, que apresentou o esboço do documento, cujos pontos foram debatidos e submetidos a votação. Assim, ficou estabelecido em 29 o número de propostas a serem contempladas no próximo edital, cada uma com orçamento máximo de R\$ 18 mil. A distribuição leva em conta a reserva de R\$ 522 mil para fomento dos projetos e R\$ 28 mil para o pagamento dos avaliadores (cujo edital de seleção também foi definido em reunião do CMPCCI na última semana), do total de R\$ 550 mil que a prefeitura destinará para a Lei Rubem Braga.

A proporção de projetos contemplados por área cultural ficou estabelecida da seguinte forma: quatro para as categorias Cinema, fotografia e vídeo, Literatura e Música; três para Teatro, circo e ópera; e duas para cada uma das demais (Artes plásticas, artes

gráficas e filatelia, Acervo, Artesanato, Carnaval, Dança, Folclore e capoeira e História). Desse modo, foram reservadas mais vagas em áreas que concentram, historicamente, volume maior de inscrições, respeitando número mínimo de duas contemplações por área.

Caso o valor do conjunto das propostas selecionadas não atinja o teto máximo de R\$ 522 mil, seja por número insuficiente de inscritos ou selecionados em determinada categoria, seja por haver projetos com orçamento abaixo de R\$ 18 mil, os recursos remanescentes serão direcionados à contemplação de um ou mais proponentes. Nessa possível situação, será selecionado aquele que obtiver melhor nota, independente da área cultural, desde que tenha alcançado os 60 pontos mínimos necessários a todos os contemplados e de acordo com os recursos disponíveis.

Também houve modificações pontuais relacionadas a outros temas, como a relação de documentos exigida no ato de inscrição. “Nós vivenciamos um momento histórico nas últimas semanas com a participação democrática e transparente da sociedade civil no processo de elaboração do principal mecanismo de fomento à produção artística e cultural do município. Agradeço muito à presença de todos que estiveram conosco”, comemora a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

O conselho

Criado em 2008, o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro institucionaliza a relação entre a administração municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, atuando na elaboração, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, conforme orientações do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

São realizadas reuniões ordinárias toda primeira segunda-feira de cada mês, a partir das 16h30, na Sala Levino Fanzeres. “É muito importante o envolvimento da sociedade civil no conselho, e isso não se limita aos conselheiros eleitos. Esperamos que cada vez mais pessoas despertem interesse e venham nos ajudar a fortalecer as políticas culturais de Cachoeiro”, conclama Valquíria Rigon Volpato.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de abril de 2018 - Nº 5549

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.598

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir da referida data, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
MOISÉS NUNES SANTANA	Assessor Executivo II	CE 4	SEMSUR	01/04/2018

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
LEONARDO CLEITON CAMARGO	Assessor Executivo II	CE 4	SEMSUR	01/04/2018
CLEUZENIR SILVA	Gerente Administrativo	C 2	SEMSUR	02/04/2018
LUCAS SOUZA DAS NEVES	Coordenador de Coleta Seletiva	C 4	SEMSUR	02/04/2018

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 02 de abril de 2018, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CLEUZENIR SILVA	Assessor Executivo II	CE 4	SEMSUR
MARCOS PAULO TRISTÃO DOS SANTOS	Assessor Executivo II	CE 4	SEMSUR
LUCAS SOUZA DAS NEVES	Gerente Administrativo	C 2	SEMSUR
NILSON AYUB FILHO	Coordenador de Coleta Seletiva	C 4	SEMSUR
PAULO GROLA	Coordenador dos Serviços Prediais e Elétricos em Prédios Públicos	C 4	SEMSUR

INÁ SIMONE ALVES COUTO	Coordenadora de Prestação de Contas	C 4	SEME
DAMIANA APARECIDA TAVARES	Coordenadora de Almoxarifado de Alimentos e Padaria	C 4	SEMDES
EUZEQUIAS GOMES JUNIOR	Coordenador de Equipamentos Culturais - Museu Ferroviário "Domingos Lage"	C 4	SEMCULT

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2018

CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDO E CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao cronograma do PLANO DE AÇÃO apresentado ao TCEES em 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Estudo e Capacitação Tributária**, designando os servidores relacionados abaixo para sua composição:

- I – FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA
- II – MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA
- III – SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará sob a responsabilidade da Sra. MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2018.

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário Municipal de Fazenda

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 197 /2018

CRIAR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DESIGNAR SERVIDORES PARA CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO e ACORDOS DE COOPERAÇÃO, FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta de Seq.2-4938/2018, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para cumprimento dos Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Termos de Cooperação, firmados no Município, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - Designar os servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – Cleiton de Castro Rodrigues
II – Herman Kruger Figueira
III – Rosilane Alves de Souza

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2018.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 198/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1–6166/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida ao servidor municipal **MARLÚCIO CORREIA ARAUJO**, Vigia, vínculo efetivo, lotado na SEME, no período de 03 (três) dias, a partir de 20 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 154/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 201/2018

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 9411/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à reassunção da servidora municipal **GRAZYELE ABREU CICILIOTTI BRANDÃO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMFA, a partir de 22 de março de 2018, após licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 482/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 202/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob onº 1 – 738/2017, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ANAINA PIZZOLATTO**, Professor PEB B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer

da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, tendo sua localização na Coordenação de Turno da EMEB "Elisio Cortes Imperial", por 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2018 até 13/02/2019, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 203/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 39641/2015, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, tendo sua localização na Coordenação de Turno da EMEB "Maria das Vitórias de Oliveira Andrade", por 06 (seis) meses, a partir de 04/02/2018 até 03/08/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 204/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 3609/2011, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **KETLIN WAILLANT BORGES**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, tendo sua localização no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica "Dr. Dirceu Cardoso" CECAPEB, por 12 (doze) meses, a partir de 05/03/2018 até 04/03/2019, nos termos do Artigo 35, da Lei nº.

4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 058/2014.
CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 058/2014, firmado em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2018, correrão com recursos a saber:

FICHA:00452

Órgão/Unidade:05.01

Programa de Trabalho:04.131.0505.2.031.

Despesa:3.3.90.39.82.

Fonte de Recurso: 10000001

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Weydson Ferreira do Nascimento – Secretário Municipal de Governo e Jose Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 7.816/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018 - Pregão nº 028/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL PEÇANHA E MARQUES LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Material	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	COLHER PARA PEDREIRO pesada 8" com haste curvada e cabo de madeira.	UND	96	Thompson	RS 8,98	RS 862,08
02	COLHER PARA PEDREIRO pesada 9" com haste curvada e cabo de madeira.	UND	80	Thompson	RS 9,28	RS 742,40
03	COLHER PARA PEDREIRO pesada 10" com haste curvada e cabo de madeira.	UND	80	Thompson	RS 10,35	RS 828,00

04	RASTELO DE AÇO com cabo.	UND	162	Tramontina	RS 12,17	RS 1.971,54
05	PÁ DE BICO em aço, com cabo de madeira 74cm.	UND	147	Tramontina	RS 16,61	RS 2.441,67
06	PÁ DE BICO cabo de madeira de 74 cm e com terminação "y" metálica.	UND	162	Bellota	RS 20,15	RS 3.264,30
07	LINHA DE PEDREIRO com 100m.	UND	77	Unifo	RS 3,07	RS 236,39
08	ESPÁTULA plástica lisa 80mm.	UND	53	Condor	RS 2,66	RS 140,98
09	MARTELO DE UNHA com cabo de madeira 18 mm polido cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto. acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. perfeito balanceamento entre cabeça e cabo.	UND	85	Tramontina	RS 13,62	RS 1.157,70
10	PRUMO corpo em aço revestido por plástico. calço guia de madeira. cordão de náilon.	UND	56	Max	RS 15,38	RS 861,28
11	TALHADEIRA com empunhadura, corpo em aço carbono. acabamento fosfatizado. têmpera por indução nas duas extremidades. empunhadura injetada diâmetro de 3/4". tamanho: 16".	UND	104	Aço Costa	RS 8,87	RS 922,48
12	TRENA fita em aço temperado graduação em milímetros e polegadas. corpo em plástico abs. manivela para retorno da fita. embalagem blister. tamanho: 30m.	UND	59	Starfer	RS 22,53	RS 1.329,27
13	TRENA magnética 8m. largura: lâmina: 3/4" (19 mm). comprimento: 8m, fita coberta com nylon impressão das medidas nos 2 lados da fita gancho magnético.	UND	75	Bellota	RS 12,64	RS 948,00
14	BALDE EM PLÁSTICO PARA ARGAMASSA com capacidade para 11 litros, fabricado em plástico de alta resistência.	UND	238	Ilutec	RS 8,55	RS 2.034,90
15	SERROTE PROFISIONAL 7 dentes por polegada. lamina em aço alto carbono temperado e lixado. cabo de madeira.	UND	64	Nicholson	RS 15,95	RS 1.020,80
16	TORQUÊS corpo em aço carbono especial forjado e temperado. acabamento com pintura eletrostática na cor preta. suporte plástico. tamanho 13".	UND	91	Foxlux	RS 14,59	RS 1.327,69
17	NÍVEL DE ALUMÍNIO MAGNÉTICO ampolas de 360° tamanho: 350mm (14")	UND	61	Thompson	RS 22,91	RS 1.397,51
18	RÉGUA DE AÇO INOX 120cm.	UND	52	Novo Horizonte	RS 18,28	RS 950,56
19	BOLSA PARA FERRAMENTAS dois grandes compartimentos com fecho em zíper para maior segurança. - bolsa interna destacável com zíper. - externamente, 3 bolsos cobertos e 7 bolsos abertos. - poliéster resistente com acabamento superior. - alça de transporte reforçada e alça removível para ombro.	UND	112	Razi	RS 71,73	RS 8.033,76
20	DESEMPENADEIRA DE AÇO dentada, confeccionada em aço, utilizada para aplicação de argamassa, utilizada para acabamentos em construção em geral, com dentes de 8 mm, cabo de madeira fechado.	UND	100	Condor	RS 5,18	RS 518,00
21	ESCOVA DE AÇO 4 fileiras, latonada manual, com cabo.	UND	71	Starfer	RS 2,10	RS 149,10
VALOR GLOBAL DO LOTE						RS 31.138,41

LOTE IV - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Material	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ALICATE DE PRESSÃO mordente triangular 10". mordentes forjados em aço carbono temperado, corpo formado por chapas conformadas, acabamento cromado, abertura regulável, alavanca para destravar, mordentes com perfil triangular, suporte plástico, tamanho 10".	UND	84	Gan Tools	RS 27,57	RS 2.315,88
02	ALICATE PROFISIONAL UNIVERSAL 8" acabamento fosfatizado, mandíbulas temperadas e lixadas, cabos com revestimento em pvc isolante.	UND	72	CRV Megat	RS 12,59	RS 906,48
03	ALICATE BOMBA DE ÁGUA corpo em aço carbono especial forjado e temperado. acabamento com pintura eletrostática na cor preta. cabos com revestimento especial. suporte plástico. tam: 10"	UND	50	Foxlux	RS 22,11	RS 1.105,50
04	ALICATE DE BICO corpo forjado em aço carbono especial e temperado. acabamento fosfatizado. cabeça e articulação lixadas. têmpera especial no gume de corte. isolamento elétrica de 1.000 v c.a. suporte plástico. tamanho: 6" produto em conformidade com a nbr 9699 e nr 10. corpo forjado em aço carbono especial e temperado.	UND	68	Tramontina	RS 22,57	RS 1.534,76
05	ALICATE DE SOLDA 400a	UND	15	Universal	RS 32,99	RS 494,85
06	ALICATE UNIVERSAL acabamento fosfatizado, cabeça e articulação lixadas. têmpera especial no gume de corte. cabos com revestimento especial. blister. tamanho: 9"	UND	80	VRV Megat	RS 15,33	RS 1.226,40
07	ALICATE VOLTÍMETRO AMPERÍMETRO digital portátil 200a a 1000a / itva 1000.	UND	35	Bras Forte	RS 41,62	RS 1.456,70

08	CHAVE INGLESA com cabo isolado, com borracha especial antichoque.	UND	98	Mega Tools	RS 23,05	RS 2.258,90
09	JOGO CHAVE DE FENDA haste em aço carbono temperado. acabamento niquelado. cabo injetado. ponta cruzada.	UND	71	Mayle	RS 13,99	RS 993,29
10	JOGO DE CHAVE FIXA (BOCA) aço niquelado e cromado. cabeças estreitas e com medidas diferentes em cada extremidade.	UND	54	Starfer	RS 38,55	RS 2.081,70
11	JOGO DE CHAVE PHILLIPS cabo ergonômico resistente a impactos.	UND	68	Mayle	RS 16,05	RS 1.091,40
12	CHAVE DE GRIFO corpo em ferro fundido. mordentes forjados em aço cromo molibdênio. construída em viga duplo "t" para maior resistência e durabilidade. comprimento de 18".	UND	73	Thompson	RS 33,22	RS 2.425,06
13	GROSA redonda corpo em aço carbono temperado. Denteado: Tipo bastardo simples. Cabo injetado. Tamanho: 10"	UND	25	En	RS 17,36	RS 434,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R 18.324,92

LOTE VI - EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Material	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	FURADEIRA PROFISIONAL FURADEIRA PARA USO EM MADEIRA, AÇO E ALVENARIA, MODELO INDUSTRIAL, DE IMPACTO, 02 VELOCIDADES: 0-1.100 / 0-2.700 RPM, 127 V, POTÊNCIA 700 WATTS, CAPACIDADE PARA PERFURAÇÃO EM AÇO: 13MM, EM MADEIRA: 40MM, EM CONCRETO: 19MM, COMPRIMENTO DA FERRAMENTA 33 CM, PESO 2,2 KG, GATILHO DE BORRACHA, EMPUNHADURA LATERAL 360 GRAUS. GARANTIA: MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	26	Makita	RS 306,56	RS 7.970,56
02	REBITADOR CABEÇA GIRATÓRIA 12" corpo em alumínio injetado. fuso e ponteiros em aço especial. pintura eletrostática na cor preta. ponteiros para 4 bitolas diferentes de rebites de repuxo 2,4, 3,2, 4 e 4,8 mm. chave para troca das ponteiros. cabeça giratória 360°. capacidade: rebites de alumínio: 2,4, 3,2 4 e 4,8 mm. rebites de aço e aço inox: 2,4, 3,2 e 4 mm.	UND	36	Tramontina	RS 39,03	RS 1.405,08
03	MANDRIL de 1/2" para furadeira de bancada.	UND	24	3M	RS 32,99	RS 791,76
04	GUILHOTINA Nº 04	UND	16	Schulz	RS 279,36	RS 4.469,76
05	ALAVANCA METÁLICA SEXTAVADA barra de ponta metálica para remoção de materiais pesados com 150 cm produzida em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção à peça.	UND	30	São Romão	RS 127,57	RS 3.827,10
06	AGULHEIROS PARA MAÇARICO	UND	04	Condor	RS 6,21	RS 24,84
07	CANETA DE CORTE PARA MAÇARICO com 3 bicos (nº 2,6 e 8).	UND	15	Condor	RS 20,56	RS 308,40
08	CANETA DE SOLDA PARA MAÇARICO.	UND	11	Condor	RS 20,09	RS 220,99
09	LANTERNA (holofote) corpo em abs reforçado, resistente a impactos. lâmpada de krypton de 4,8v ? 0,75a. o uso de gás krypton em lâmpadas incandescentes aumenta o brilho em até 70%, pois oferece uma luz muito mais clara que a luz amarelada das lâmpadas comuns utiliza 1 bateria de 6v (não inclusa) ou 4 pilhas "d" 1,5v adaptador para pilhas. resistente à água, óleo e impactos. ideal para uso interno e externo.	UND	55	Thompson	RS 41,93	RS 2.306,15
VALOR GLOBAL DO LOTE						RS 21.324,64

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDEF - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

(SEMSET)

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

(SEMAI)

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior (SEMAI)

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO – Secretaria Municipal de Obras
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,
Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração
e Maurílio Peçanha de Almeida Junior – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 26.665/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 - Pregão nº 028/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: BAHIENSE MCS LTDA EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

LOTE II – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Material	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MARRETA DE 1KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	46	Tenace	R\$ 16,00	R\$ 736,00
02	MARRETA DE 2 KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	44	Tenace	R\$ 42,00	R\$ 1.848,00
03	MARRETA DE 3 KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	36	Tenace	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
04	MARRETA DE 1/2 KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	30	Tenace	R\$ 12,01	R\$ 360,30
05	CABO PARA MARRETA 2KG	UND	25	Comperb	R\$ 5,76	R\$ 144,00
06	CABO PARA MARRETA 3KG	UND	30	Comperb	R\$ 6,69	R\$ 200,70
07	CABO PARA MARRETA 5KG	UND	30	Comperb	R\$ 9,03	R\$ 270,90
08	CAVADEIRA RETA CABO METÁLICO - com olho de 35 mm, pintura em verniz transparente, cabo metálico com 180 cm e socador.	UND	66	GM	R\$ 42,00	R\$ 2.772,00
09	CAVADEIRA ARTICULADA - com cabo de eucalipto 180cm.	UND	63	GM	R\$ 32,00	R\$ 2.016,00
10	PICARETA - 5 libras com olho de 40 mm e cabo de madeira de 90 cm.	UND	90	Tenace	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
11	CABO DE PICARETA - madeira maciça, acabamento lixado e encerado.	UND	124	GM	R\$ 9,00	R\$ 1.116,00
12	MACHADINHA - profissional 600g cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, acabamento com pintura eletrostática na cor preta, cabo em madeira envernizada fixado com cunha.	UND	39	São Romão	R\$ 24,00	R\$ 936,00
13	PÉ DE CABRA - simples corpo em aço carbono, acabamento com pintura na cor preta, tempera por indução nas extremidades, tamanho: 24"	UND	27	GM	R\$ 21,00	R\$ 567,00
14	FACÃO PARA MATO - com bainha, lâmina em aço inox 22" com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio.	UND	111	Tramontina	R\$ 40,00	R\$ 4.440,00
15	ENXADA - encavada, cabo de madeira maciça, lâmina em aço forjado e temperado, fabricado com madeiras tratadas de alta resistência.	UND	362	Alpe	R\$ 29,00	R\$ 10.498,00
16	ENXADA - leve com olho de 38 mm e cabo de madeira de 150 cm.	UND	388	Alpe	R\$ 29,00	R\$ 11.252,00
17	CABO DE ENXADA - especificação: cabo para enxada olho redondo, medindo 1,50m, o material devera ser fornecido de primeira linha.	UND	153	GM	R\$ 8,00	R\$ 1.224,00
18	FOICE - roçadeira, com cabo, medindo entre 1,40 a 1,50 de comprimento.	UND	113	Tramontina	R\$ 23,00	R\$ 2.599,00
19	PONTEIRO CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, TEMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES. DIÂMETRO DE 3/4".	UND	75	GM	R\$ 10,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 46.949,90

LOTE V (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)						
Item	Material	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

01	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA	UND	192	ICDER	R\$ 2,00	R\$ 384,00
02	DISCO DE CORTE 12" X 1".	UND	187	ICDER	R\$ 9,00	R\$ 1.683,00
03	DISCO DE CORTE 12" X 3/4" DE FURA.	UND	182	ICDER	R\$ 8,98	R\$ 1.634,36
04	DISCO DE DESBASTE - para lixadeira 7" x 78".	UND	122	ICDER	R\$ 7,00	R\$ 854,00
05	LÂMINA DE SERRA MANUAL - temperada em fornos a vácuo, assegurando estrutura homogênea e dureza uniforme, para oferecer máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço, especialmente os de alta-liga, tais como: aço rápido, aço inoxidável, aço-ferramenta, madeiras macia e dura, alumínio, metais não ferrosos, plástico. tamanho: 12" (300mm).	UND	195	KF	R\$ 3,00	R\$ 585,00
06	SERRA MANUAL AÇO RÁPIDO - (serrinha - ex. c/50 und).	UND	30	KF	R\$ 120,99	R\$ 3.629,70
07	ARCO DE SERRA - com serra, regulador, permite o uso de lâminas de 10" e 12", acabamento cromado, cabo ergonômico injetado, tamanho 12".	UND	81	MAX	R\$ 10,00	R\$ 810,00
08	LIMA - chata, 10 polegadas, para acabamento em laminado melâmico embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	172	KX	R\$ 10,00	R\$ 1.720,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 11.300,06

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDEF - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

(SEMSET)

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAI)

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior (SEMAI)

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,
Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração
e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 26.665/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 - Pregão nº 028/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: ENGECOSTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

LOTE III - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BROCA DE VÍDEA DE 7MM.	UND	123	Lotus	R\$ 2,00	R\$ 246,00
02	BROCA DE VÍDEA N.06.	UND	123	Lotus	R\$ 1,50	R\$ 184,50
03	BROCA DE VÍDEA N.08.	UND	126	Lotus	R\$ 2,35	R\$ 296,10

04	BROCA DE VÍDEA N.10.	UND	125	Lotus	RS 3,10	RS 387,50
05	BROCA DE VÍDEA N.10MM - com 30cm de comprimento.	UND	65	Lotus	RS 11,80	RS 767,00
06	BROCA DE AÇO RÁPIDO NO DIÂMETRO DE 3,5MM - para utilização em ferro e madeira.	UND	112	Bosch	RS 5,29	RS 592,48
07	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3,5 MM.	UND	123	Bosch	RS 3,00	RS 369,00
08	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4,0 MM.	UND	122	Bosch	RS 3,25	RS 396,50
09	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4,5 MM.	UND	121	Bosch	RS 3,60	RS 435,60
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5,0 MM.	UND	126	Bosch	RS 3,99	RS 502,74
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6,0 MM.	UND	124	Lotus	RS 3,70	RS 458,80
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 7,0 MM.	UND	122	Lotus	RS 5,25	RS 640,50
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8,0 MM.	UND	124	Lotus	RS 7,00	RS 868,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 6.144,72	

LOTE VII - LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCADA EXTENSÍVEL TOTALMENTE ISOLADA - degraus: 19 degraus isolados e anti-derrapantes. Longarinas: isoladas e em fibra de vidro. Carga de trabalho: maior ou igual a 110 kg cor: laranja com tarjas de segurança amarela e preta. sapatas: de borracha sintética. altura fechada: entre 3,60 a 3,70 m.	UND	22	Aluvev	RS 524,99	RS 11.549,78
02	ESCADA COM 03 PONTOS DE ARTICULAÇÃO - degraus: 12 degraus longarinas: em alumínio cor: alumínio natural carga de trabalho: maior ou igual a 135 kg sapatas: de borracha sintética. altura na forma tesoura: entre 2,40 a 2,50m.	UND	24	Aluvev	RS 373,80	RS 8.971,20
03	ESCADA COM 03 PONTOS DE ARTICULAÇÃO - degraus: 07 degraus longarinas: em alumínio cor: alumínio natural carga de trabalho: maior ou igual a 135 kg sapatas: de borracha sintética. altura na forma tesoura: entre 2,40 a 2,50m.	UND	26	Aluvev	RS 133,80	RS 3.478,80
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 23.999,78	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDEF - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

(SEMSET)

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

(SEMAI)

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior (SEMAI)

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,

Ramom Rigoni Gobetti - Secretário Municipal de Administração e

Kescya Rhayza de Oliveira – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 26.665/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 - Pregão nº 028/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: PROTEFIX COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.

LOTE VIII – EXCLUSIVO PARA ME E EPP						
Item	Material	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MARRETA DE 1KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	15	Msul	RS 14,00	RS 210,00
02	MARRETA DE 2 KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	14	Msul	RS 22,00	RS 308,00
03	MARRETA DE 3 KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	12	Msul	RS 35,00	RS 420,00
04	MARRETA DE 1/2 KG - fabricada em aço forjado, com cabo de madeira aparelhada e envernizada, formato oitavada.	UND	9	Msul	RS 9,00	RS 81,00
05	CABO PARA MARRETA 2KG	UND	8	Msul	RS 3,00	RS 24,00
06	CABO PARA MARRETA 3KG	UND	9	Msul	RS 6,00	RS 54,00
07	CABO PARA MARRETA 5KG	UND	10	Msul	RS 6,20	RS 62,00
08	CAVADEIRA RETA CABO METÁLICO com olho de 35 mm, pintura em verniz transparente, cabo metálico com 180 cm e socador.	UND	21	GM	RS 36,00	RS 756,00
09	CAVADEIRA ARTICULADA - com cabo de eucalipto 180cm.	UND	20	Paceta	RS 28,00	RS 560,00
10	PICARETA - 5 libras com olho de 40 mm e cabo de madeira de 90 cm.	UND	30	Tramontina	RS 42,00	RS 1.260,00
11	CABO DE PICARETA - madeira maciça, acabamento lixado e encerado.	UND	41	GM	RS 7,00	RS 287,00
12	MACHADINHA - profissional 600g cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, acabamento com pintura eletrostática na cor preta. cabo em madeira envernizada fixado com cunha.	UND	13	São Romão	RS 20,00	RS 260,00
13	PÉ DE CABRA - simples corpo em aço carbono, acabamento com pintura na cor preta. têmpera por indução nas extremidades. Tamanho: 24"	UND	9	GM	RS 15,00	RS 135,00
14	FACÃO PARA MATO - com bainha, lâmina em aço inox 22" com fio liso, cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio.	UND	36	Tramontina	RS 36,00	RS 1.296,00
15	ENXADA -encavada, cabo de madeira maciça, lâmina em aço forjado e temperado, fabricado com madeiras tratadas de alta resistência.	UND	120	Navalha	RS 29,00	RS 3.480,00
16	ENXADA -leve com olho de 38 mm e cabo de madeira de 150 cm.	UND	129	Tramontina	RS 34,00	RS 4.386,00
17	CABO DE ENXADA especificação: cabo para enxada olho redondo, medindo 1,50m. o material devera ser fornecido de primeira linha.	UND	51	GM	RS 6,00	RS 306,00
18	FOICE -roçadeira, com cabo, medindo entre 1,40 a 1,50 de comprimento.	UND	37	Tramontina	RS 20,00	RS 740,00
19	PONTEIRO - corpo em aço carbono temperado, acabamento com pintura eletrostática na cor preta. têmpera por indução nas duas extremidades. diâmetro de 3/4".	UND	25	São Romão	RS 7,00	RS 175,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 14.800,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR : Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDEF - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

(SEMSET)

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

(SEMAI)

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMUI – Secretaria Municipal de Interior (SEMAI)
PGM – Procuradoria Geral do Município
SEMO – Secretaria Municipal de Obras
SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,
Ramom Rigoni Gobetti - Secretário Municipal de Administração e
Helio Souza Lima - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 26.665/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: STONEMIX MARMORES E GRANITOS EIRELI ME

CNPJ: 12.324.688/0001-44

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7715

Data da Lavratura: 21/08/2017

DESCRIÇÃO DO FATO: O contribuinte prestou serviços (beneficiamento de Mármore e Granitos) constantes do item 14 subitem 14.05 do art.74 da Lista de serviços- Lei 5394/ 02 e alterações do CTM , no período fiscalizado, não recolheu ISSQN nos meses de 12/13 a 05/14 , de 08/14 a 12/14,02/15 a 06/15 e de 04/16 a 12/16. O montante do calculo deste auto consta do termo de fiscalização n.6216. * Valor total corresponde a 9.685,67 UFCEI. * 1 UFCEI = 17,60

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

ARTS. 74, 85 CAPUT ,86 I “A”, 89 E 206 DA LEI 5.394/02 ALTERA COES

PENALIDADES:

ART. 188, II, B - LEI 5394/2002 E ALTERAÇÕES

ART. 188, I - LEI 5394/2002 E ALTERAÇÕES

ART. 188, III - LEI 5394/2002 E ALTERAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:

TRIBUTOS (PERÍODO): 01/12/2013 A 30/04/2017.....	128,403.64
MULTA.....:(ART. 188, II, B - LEI 5394/2002 E A)	25,680.72
JUROS DE MORA....:(ART. 188, I - LEI 5394/2002 E ALTE)	16,383.59
TOTAL.....	170,467.95

INTIMAÇÃO:

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

ZILDA GOMES RIGO
Auditora Fiscal

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: R.A.C.I. - RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS DE CACHOEIRO D

CNPJ nº: 05.966.586/0001-67

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS: O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS
LIVRO DIÁRIO

LIVRO RAZÃO

RELAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO -SUS

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL: 180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO. Período: 01/04/2013 a 28/02/2018

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitará ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

ELIMÁRIO GROLA
Auditor Fiscal

NOTIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: PRATES EXPORT LTDA

CNPJ nº: 05.095.460/0001-64

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item X, 224 e 225 da Lei 5394/02 - CTM, fica intimado a apresentar, no prazo de 10(dez) dias, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos:

GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

LIVRO DIÁRIO

LIVRO RAZÃO

PRAZO P/ CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL:
180 DIAS APOS A ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS; PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO. Período: 01/08/2013 a 31/01/2018

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da Lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea "a" da Lei 5394/02.

ELIMÁRIO GROLA

Auditor Fiscal

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA

(Republicação)

PROCESSO: Prot. Nº 46- 8.073/2018.

RESPALDO: Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93.

CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, CNPJ sob o nº 28.161.362/0001-83.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Publicação de avisos de licitação no diário oficial do estado do espírito santo, conforme disposto no art. 21, da lei federal nº 8666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.80

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA

Presidente Executiva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por intermédio da CPL, torna público, a prorrogação do prazo de recebimento e abertura, conforme segue:

Tomada de Preços nº 003/2018 – Proc. nº 33869/2017.

Data/horário limite para recebimento dos envelopes e início da sessão pública: 13/04/2018 as 09h30min. O novo Edital poderá ser retirado no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao ou na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais/SEMAD.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/03/2018

LORRANA SOUZA ASSIS

Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº019/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Suspender o gozo das férias do servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de **Procurador** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 02 de Abril de 2018, autorizada pela Portaria nº 018/2018, de 01 de Março de 2018, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 17 (dezesete) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Março de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Ano	2018
Nº Processo	Processo nº: 2339/2018 (Protocolo nº: 1333698)
Objeto	Cessão de uso do Sistema de Controle de Documentos e Processos
Elemento da Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	33903911000 – Locação de Software
Valor Contratado	R\$ 16.509,36 (dezeses mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos)
Valor mensal	R\$ 1.375,78 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.720.485/0001-11
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, art.24, inciso VIII.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2018.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentares, abaixo relacionados, por indicação do Vereador Dario Silveira Filho, a partir de 02/04/2018:

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	ANTONIO MORINI GONÇALVES	Externa
02	DANIELA BELMOND FRANCEZ	Interna

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO Nº 03/2018

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através de sua Pregoeira, informa que o Pregão Presencial nº 03/2018 - Processo Administrativo nº 66.332/2018(AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL), está suspenso para adequação do edital. A reabertura do mesmo será publicada no Diário Oficial do Município e também em jornal O Fato oportunamente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de Março de 2018

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY

Pregoeira



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**